



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 017/2019
Decisão : 306/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo de nº 200.109.530/2019
Interessado : LCSTECH Comercial Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela LCSTECH Comercial Ltda

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 17ª, realizada no dia 25 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela LCSTECH Comercial Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.109.530/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Considerando que o profissional, já possui “visto no Crea-PE” EM 28.05.2019 somos de parecer favorável a solicitação, indicação como engenheiro Responsável Técnico para o engenheiro Rodrigo Carlos Tibério.”* **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Registro de Empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE